



**1º TERMO ADITIVO**

Contrato n.º 069/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O, **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA** E, DE OUTRO, A EMPRESA **JONAS SECCHI & CIA LTDA – ME** CONSTRUTORA.

De um lado, o **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrição no CNPJ sob nº 78.121.878/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Valdir Andrade da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.204.316-0; Inscrição no CPF/MF. Nº 502.250.819-20, em pleno exercício de seu mandato e funções, neste ato denominado de CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **JONAS SECCHI & CIA LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.692.976/0001-40, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 1360 Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, representada pelo Sr. Michel Felipe Jonas, portadora da Cédula de Identidade nº 9.695.478-6, devidamente inscrito no CPF nº 058.143.119-75, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem pactuar o presente Aditivo ao contrato em epígrafe nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Decima do Contrato nº 069/2013 até 28 janeiro de 2014, conforme ofícios requisito, parecer jurídico em anexo, a teor do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e capazes, para que o mesmo produza seus efeitos de direito desejados.

Cafelândia/Pr., 26 de Novembro de 2013.

**Município de Cafelândia**  
Valdir Andrade da Silva  
Prefeito Municipal

**Jonas Secchi & Cia Ltda -Me**  
Michel Felipe Jonas  
Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

000197

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

*Opinione*  
029997189-93

CPF Nº 075.127.749-80